



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 520

Tornar sem efeito a Provisão CDICEA nº 54/2023, que indicou, *ad referendum*, representantes do Icea para o Conselho Municipal da Juventude.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 128ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Provisão CDICEA nº 54/2023 que indicou, *ad referendum*, os servidores **Glauco Ferreira Gazel Yared** e **Fernanda Tátia Cruz** como representantes do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, titular e suplente respectivamente, para o Conselho Municipal da Juventude.

João Monlevade, 31 de outubro de 2023.

KARLA MOREIRA VIEIRA
Presidente em exercício do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Karla Moreira Vieira, VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 31/10/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617802** e o código CRC **02A24AF0**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000012/2023-26

SEI nº 0617802

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br